LEI Nº 2.642, de 03 de junho de 2002.
Dá denominação a rotatória

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada *"PRAÇA ROTATÓRIA ASTÉRIO CARRERA"* a rótula localizada na intersecção da avenida Joaquim Lopes Áquila com estrada vicinal Dr. José de Souza Queiroz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2002.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal